

Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

Cartoria nº 22 / 87

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Nomear para responder pelo exercício da Escola G.E. Pinto Souto dos Santos, localizada no Sítio Trav. Cabral da S. Filho deste Município, a Regente Auxiliar, Lopes Ferreira de Barros, com habilitação de grau maior (incompleto), Padrão, B, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, contando-se o exercício a partir de 18 / 02 / 1987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Brejão (PE), em, 18 / 02 / 1987.

André Cabral
= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =
= PREFEITO MUNICIPAL =



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cuidadigital-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231215144015.pdf
assinador: rduser185